

PUBLICADO NO DOM

04 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 116/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 37 do Processo Administrativo nº. 14.681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **CILÉZIA LOPES ANTUNES**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **18.05.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de **18.05.2024**, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **18.05.2024**.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


SÔNIA MERIQUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD